

São Paulo, 04 de maio de 2026

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO / 2026

Prezados Senhores,

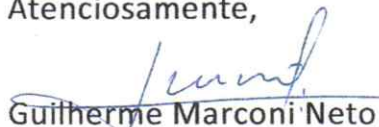
Conforme parâmetros estabelecidos na Assembleia Geral Extraordinária de 17 de março de 2026, e após a realização de diversas e exaustivas reuniões, foi concluída em 04 de maio de 2026, as negociações com o Sindicato dos Trabalhadores no Mercado de Capitais no Estado de São Paulo – SIMC/SP, referente a **Convenção Coletiva de Trabalho** para o período de março/2026 à fevereiro/2027.

Em resumo, os principais itens econômicos acordados foram:

- 1º) **Reajuste Salarial = 4,70% (quatro inteiros, setenta décimos por cento).**
- 2º) **Pisos Salariais**
Pessoal de portaria, limpeza, vigias, contínuos e assemelhados.
R\$ 1.624,00 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
Pessoal de escritório.
R\$ 1.636,00 (hum mil, seiscentos e trinta e seis reais).
- 3º) **Auxílio Refeição**
Valor Unitário
R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).
- 4º) **Auxílio Alimentação**
Valor Mensal
R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).
- 5º) **Auxílio Creche**
Valor Mensal
R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais).
- 6º) **Auxílio Babá**
Valor Mensal
R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais).

Após sua formalização pelos respectivos Sindicatos, a referida Convenção Coletiva de Trabalho – 2026, estará disponível no site: www.sindcor.org.br.

Atenciosamente,



Guilherme Marconi Neto
Secretário Geral

São Paulo, 04 de maio de 2026

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO / 2026**TABELA DE REAJUSTE PROPORCIONAL**

| MÊS DE ADMISSÃO | PERCENTUAL |
|------------------------|-------------------|
| Março / 2025 | 4,70% |
| Abril / 2025 | 4,30% |
| Maio / 2025 | 3,90% |
| Junho / 2025 | 3,50% |
| Julho / 2025 | 3,11% |
| Agosto / 2025 | 2,71% |
| Setembro / 2025 | 2,32% |
| Outubro / 2025 | 1,93% |
| Novembro / 2025 | 1,54% |
| Dezembro / 2025 | 1,15% |
| Janeiro / 2026 | 0,76% |
| Fevereiro / 2026 | 0,38% |

